



ORF - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA FRANCISCANA
ORDEM DOS FRADES MENORES

Ao

Ilmo. Sr.

Oficial da 4ª. Circunscrição

Nesta

O signatário do presente, vem solicitar a Vossa Senhoria, a transferência de 04 (quatro) áreas situadas entre a 7ª Avenida, 9ª Avenida e rua 220, no Setor Universitário, nesta Capital, de propriedade da PROVÍNCIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL, transferência essa para a ORF - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA FRANCISCANA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.138/0001-52, contendo cada uma delas as seguintes metragens: **ÁREA 1 - 6.150,68m²; ÁREA 2 - 2.022,11m²; ÁREA 3 - 2.941,37m²; ÁREA 4 - 1.956,57m²;** constantes do AV-4 à margem da transcrição nº. 60.794, do Cartório da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO.

N. Termo

P. Deferimento

Goiânia, 04 de Novembro de 2011.



Wanderley Carvalho do Couto

WANDERLEY CARVALHO DO COUTO

CPF.: 303.258.381-00

ORF - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA FRANCISCANA

CNPJ: 13.270.138/0001-52

PRESIDENTE

Documentos Anexos:

- ✓ Estatuto Civil;
- ✓ Ata de Eleição da Diretoria;
- ✓ Cartão CNPJ ORF;
- ✓ Laudo contábil patrimonial;
- ✓ Certidão simplificada do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas;
- ✓ Documentos pessoais do Presidente da ORF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OK
Geo

Processo: -



44411971

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia, GO.

Permanece: 101.048.0495.000.0 - Área 01

CERTIDÃO

Incluir: 101.048.0479.000.2 - Área 02

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

0344.000.8 - Área 03

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-AQ, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls.98, consta sob número 60.794, de ordem, em data de 17 de novembro de 1964, o registro de um terreno situado entre a 7ª Avenida e 9ª Avenida e Rua 220, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, zona residencial, com área de 12.236,63 metros quadrados, sendo pela linha de frente 80,00 metros com a Praça, pela linha do fundo 80,12 com Rua 220; pela linha que divide com a 9ª Avenida 163,571 metros, 7ª Avenida 163,571 metros, no valor de Cr\$2.447.126,00, em que é adquirente COMISSARIADO DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL, desta Capital, e, é transmitente ESTADO DE GOIÁS, conforme título de domínio de doação de 10.11.64, expedido pelo Departamento de Terras e Colonização, representado por seu diretor Rivaldo F. Curado, e o traslado assinado por Alzira C. D. Coletta, escriturária, as partes e duas testemunhas. Certifica que à margem da transcrição supra, foram feitas averbações, com os seguintes teor: nº.01)Certidão: certifica que conf. requerimento apresentado, instruído com certidão extraída do Lº.A, de Registro de Pessoas Jurídicas, nº.07, fls.149, inscrita sob nº.208, em 13.10.67, expedida pelo 2º Tabelionato de Protestos de Pessoas Jurídicas Títulos e documentos de Anápolis-GO, a adquirente ao lado transcrita teve sua denominação alterada para CUSTÓDIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL. Certifico mais que pelo documento acima nominado, extraída do Lº.A, de Pessoas Jurídicas nº.12, fls.19, inscrita sob nº.476, em 25.01.89, a mesma teve sua denominação alterada para VICE PROVÍNCIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL. Dou fé. Goiânia, 09 de junho de 2004. Oficial (a) Dr. Fábio Ivo Bezerra; nº 02)Certidão: certifico que, conf. requerimento apresentado, instruído com Ata da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17.04.2006, registrada sob nº 208-65, no 2º RPJ, de Anápolis-GO, a adquirente ao lado transcrita e Av.01 supra teve supra teve sua denominação alterada para PROVÍNCIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL. Dou fé. Goiânia, 01 de março de 2010. Oficial (a) Dr. Fábio Ivo Bezerra; nº 03)Certidão: certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com certidão de limites e confrontações da Prefeitura local, datada de 10.01.2010, a área situada à 1ª Avenida, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, ao lado transcrita tem os seguintes limites e confrontações: área de 13.070,73m², sendo: 69,93m de frente para 1ª Avenida; 70,17m de fundo para Rua 220; 153,13m pelo lado direito para a 7ª Avenida; 153,36m pelo lado esquerdo, para 9ª Avenida; 7,09m e 6,89m chanfros com 1ª Avenida, 9ª Avenida e 7ª Avenida; 7,24m e 7,20m chanfros com 9ª Avenida, Rua 220 e Rua 220 e 7ª Avenida. Dou fé. Goiânia, 01 de março de 2010. Oficial (a) Dr. Fábio Ivo Bezerra; nº4)Certidão: certifico que, conforme requerimento

0391.0004 - Área 04

